



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30513/2024

O Agente de Contratação do Município de Paraúna, Estado de Goiás, na sede da Prefeitura Municipal, nomeado pelo Decreto nº 99/2021, de 28 de abril de 2021, de conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, **RESOLVE AUTUAR** sob o nº **432/2024**, o competente processo de dispensa de licitação para aquisição de materiais hospitalares, por meio de **compra direta emergencial**, a serem destinados para suprir as necessidades do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme documento em anexo, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com o Processo Administrativo nº 30513/2024.

Paraúna-GO, aos 28 de novembro de 2024.

ESMUIITY SAKAITY VIEIRA DE SOUZA
Agente de Contratação
Município de Paraúna-GO